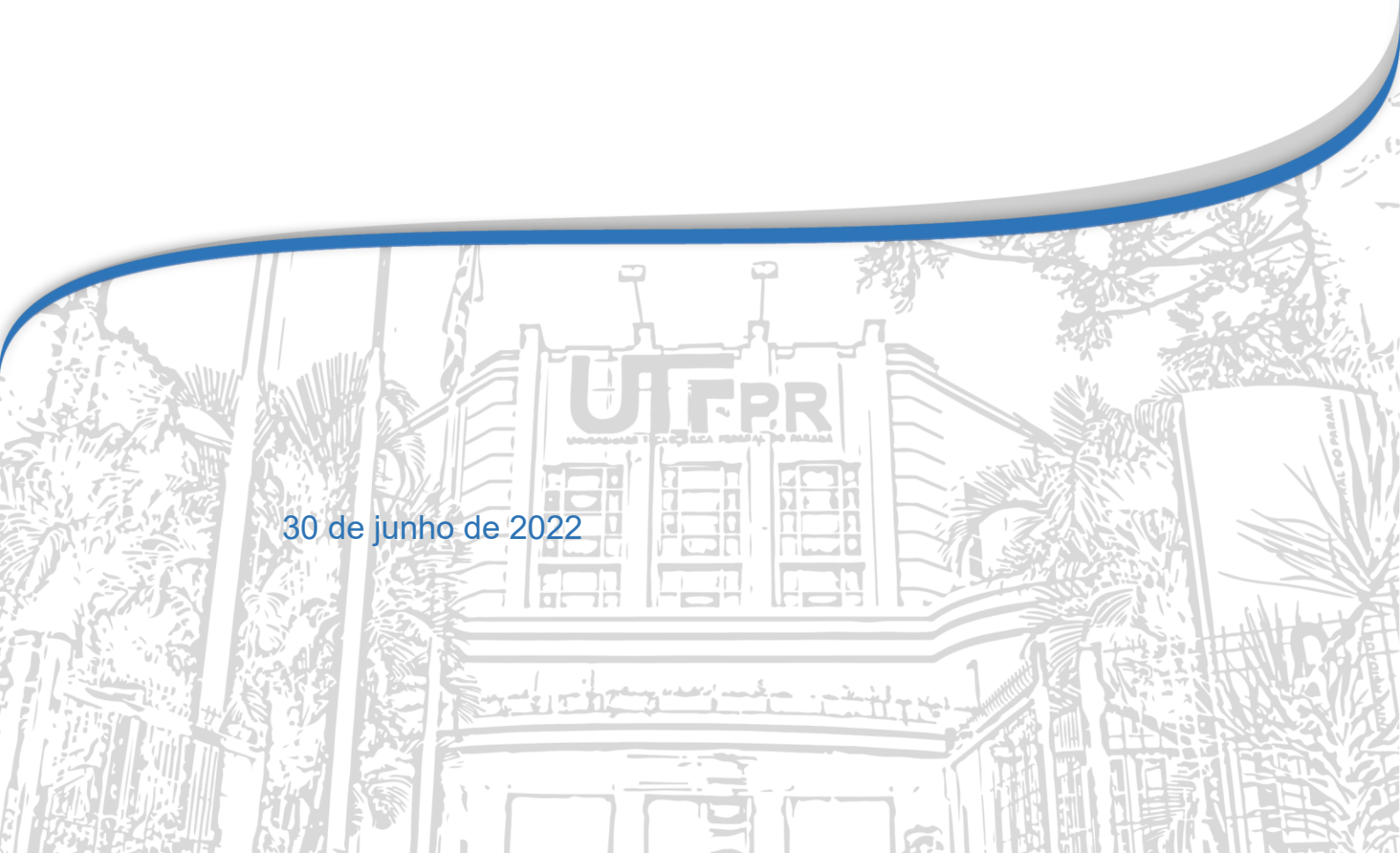




Relatório Semestral de Desempenho das Atividades da Auditoria Interna

Exercício: 2022

30 de junho de 2022



Lista de Siglas

ASPROD	Assessoria de Processos Disciplinares
AUDIN	Auditoria Interna
CCCI.....	Comissão de Coordenação de Controle Interno
CGU.....	Controladoria-Geral da União
CGU/GM	Controladoria-Geral da União/Gabinete do Ministro
COUNI	Conselho Universitário
DIRGEP.....	Diretoria de Gestão de Pessoas
DIRGTI.....	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação
EC	Emenda Constitucional
FONAI.....	Fórum Nacional dos Servidores das Auditorias Internas
IA-CM	Modelo de Capacidade de Auditoria Interna
IN.....	Instrução Normativa
MEC	Ministério da Educação
NT.....	Nota Técnica
PAINT	Plano Anual de Auditoria Interna
PCAPT.....	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho
PDI.....	Plano de Desenvolvimento Institucional
PGMQ.....	Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade
PPP	Plano de Providências Permanente
PR/CGU.....	Presidência da República/Controladoria-Geral da União
PROAP	Programa de Apoio à Pós-Graduação
PROGRAD	Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional
PROPLAD.....	Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
PROPPG.....	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
PROREC.....	Pró-Reitoria de Relações Empresariais e Comunitárias
RA.....	Relatório de Auditoria
RAINT.....	Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna
RPPS.....	Regime Próprio de Previdência Social
RG.....	Relatório de Gestão
SA	Solicitação de Auditoria
SECEX	Secretaria de Controle Externo
SEI	Sistema Eletrônico de Informações
SIADS.....	Sistema Integrado de Administração de Serviços
SIAFI.....	Sistema Integrado de Administração Financeira
TCU	Tribunal de Contas da União
UAIG	Unidade de Auditoria Interna Governamental
UASG	Unidade de Administração de Serviços Gerais
UGI.....	Unidade de Gestão da Integridade
UTFPR.....	Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Sumário

1 Introdução	1
2 Resultado semestral	2
2.1 Ações previstas no PAINT	2
2.1.1 Serviços de auditoria	2
2.1.2 Ações de capacitação	4
2.1.3 Ações de acompanhamento e monitoramento das recomendações ou determinações pendentes	5
2.1.4 Gestão e melhoria da qualidade	6
2.1.5 Gestão interna	6
2.1.6 Demandas extraordinárias	7
2.2 Ações de controle interno não previstas no PAINT	8
2.2.1 Ações provenientes de atividades da CGU e do TCU	8
2.3 Suficiências de recursos da Auditoria Interna	10
2.4 Quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2022	10
2.5 Recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos	11
2.6 Exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da gestão	12
3. Conclusão	13

1 INTRODUÇÃO

A Auditoria Interna (AUDIN), sob a supervisão técnica e orientação normativa da Controladoria-Geral da União (CGU)¹, e subordinada ao Conselho Universitário (COUNI) da UTFPR, é uma unidade independente que visa fortalecer os controles internos da gestão, por meio de avaliações, assessorias e consultorias que anseiam pelo aprimoramento da eficiência, eficácia e efetividade dos atos e fatos administrativos.

A elaboração e entrega do relatório semestral de desempenho da Auditoria Interna (AUDIN), da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), estão previstas no Art. 16, III, do [Regimento Interno da Auditoria Interna](#). O relatório semestral deve ser apresentado até a 3ª reunião ordinária do Conselho Universitário (COUNI)². Vale dizer que as reuniões ordinárias do COUNI ocorrem trimestralmente, sendo agendadas no exercício anterior, para as seguintes datas:

- 1ª Reunião ordinária: 25 de março (sexta-feira);
- 2ª Reunião ordinária: 20 de maio (sexta-feira);
- 3ª Reunião ordinária: 23 de setembro (sexta-feira); e
- 4ª Reunião ordinária: 16 de dezembro (sexta-feira).

A apresentação do presente relatório semestral visa comunicar ao COUNI sobre o andamento dos trabalhos da auditoria interna, ao qual esta é vinculada por determinação legal³. É importante que as avaliações dos trabalhos da Auditoria Interna sejam realizadas continuamente a fim de melhorar as ações e contribuir para a edificação de uma gestão comprometida, transparente e eficaz.

Ressalta-se que o advento da [Instrução Normativa CGU n.º 5, de 27 de agosto de 2021](#), a elaboração do presente relatório semestral deixou de ser prevista de forma explícita, como ocorria na revogada Instrução Normativa CGU n.º 09, de 9 de outubro de 2018. Contudo, a avaliação periódica do PAINT está prevista no [Manual de Orientações Técnicas da Atividade de Auditoria Interna Governamental do Poder Executivo Federal](#), no item 4.1.5.8.

Destaca-se que as ações da Auditoria Interna são previstas no [Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna \(PAINT\)](#) e têm se modificado conforme as orientações normativas da CGU, bem como das mudanças incessantes das instituições de ensino superior. Ocorre que a gestão e os órgãos de controle precisam acompanhar essas transformações, adequando-se aos desenvolvimentos tecnológicos, mudanças culturais e comportamentais, e diversas demandas da sociedade pela ciência e conhecimento. Os resultados definitivos do desenvolvimento e execução do PAINT 2022 serão descritos no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna 2022 (RAINT 2022), a ser encaminhado até a primeira sessão ordinária do Conselho Universitário do próximo exercício.

Dessa forma, os controles internos têm evoluído nas instituições de ensino superior a fim de mitigar riscos, aprimorar os processos de governança, e melhorar o desempenho universitário. Portanto, a apropriada gestão de riscos da gestão possibilita a realização de ações programadas, reduzindo impactos negativos. Nesse sentido, a atual pandemia e o

¹ Art. 15, *caput*, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

² Art. 16, III, do Regimento Interno da Auditoria Interna, aprovado pela Deliberação COUNI n.º 3, de 27 de março de 2015.

³ Art. 15, § 3º, do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000.

isolamento social decorrentes do Covid-19 geraram, mundialmente, atitudes e reflexões acerca de vários segmentos sociais, políticos, culturais e econômicos. E as instituições de ensino e pesquisa tiveram que se adaptar rapidamente a essa realidade iminente.

Sucintamente, do total de 27 ações previstas no PAINT, a Auditoria Interna possui 6 ações não iniciadas; 16 ações em andamento; e 5 ações concluídas. A atual estrutura demanda esforços no planejamento e execução das atividades no primeiro semestre, e a conclusão e avaliação dos trabalhos para o segundo semestre. Ainda, são apresentados, no presente relatório, os desafios e reflexões para a atuação da AUDIN em suas ações posteriores.

2 RESULTADO SEMESTRAL

Para a apresentação do resultado semestral da AUDIN, houve a divisão nos seguintes tópicos: a) ações previstas no PAINT; b) ações de controle interno não previstas no PAINT; c) suficiências de recursos da Auditoria Interna; d) quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2022; e) recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos; e f) exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da gestão.

2.1 Ações previstas no PAINT

É válido destacar que os benefícios, as dificuldades, as recomendações e demais detalhamentos serão oportunamente demonstrados no Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna (RAINT), conforme as orientações normativas da Controladoria-Geral da União (CGU). No entanto, qualquer parte interessada pode solicitar acesso aos trabalhos de auditoria em andamento ou realizados, bem como das informações atualizadas no [sítio eletrônico da AUDIN](#).

No presente tópico, estão demonstradas as situações do primeiro semestre de 2021 de todas as 27 ações previstas no PAINT, de acordo com a categoria relacionada, quais sejam: a) serviços de auditoria; b) ações de capacitação; c) ações de acompanhamento e monitoramento das recomendações ou determinações pendentes; d) gestão e melhoria da qualidade; e) gestão interna; e f) demandas extraordinárias.

2.1.1 Serviços de auditoria

No presente tópico, são apresentadas as ações de auditoria para o exame, avaliação e assessoramento à administração das respectivas áreas da UTFPR, conforme os quadros 1 e 2.

Quadro 1 - Serviços de auditoria.

N.º	Ação	Objetivo	Situação
1.	Governança dos processos de compras e contratações	Avaliar os processos de compras e contratações da UTFPR, por amostragem, abrangendo licitações, contratos, dispensas e inexigibilidades; conforme o	Em andamento. Esta ação está em desenvolvimento, cujos exames de auditoria são baseados em despesas empenhadas e pagas em 2021. Os exames das dispensas e inexigibilidades de licitação estão em fase de conclusão. Os exames de pregões,

N.º	Ação	Objetivo	Situação
		escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	bem como despesas lançadas em “não se aplica”, no SIAFI, estão em fase de execução.
2.	Governança dos processos das áreas-fim	Avaliar e assessorar a governança de processos sobre a atividade docente, bolsas, estágios e projetos, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	Em andamento. Foi definido, pelas auditorias internas do IFPR, UNILA, UFPR e UTFPR, que a ação coordenada do primeiro semestre será sobre as bolsas de inclusão digital oriundas de recursos da assistência estudantil e de combate à pandemia decorrente do COVID-19. Esta ação já foi iniciada. Concomitantemente, está em fase de conclusão o relatório preliminar acerca da governança dos processos das atividades-fim, especificamente em relação aos pagamentos (bolsas e retribuições pecuniárias) a servidores, discentes e pessoas externas.
3.	Auditoria Financeira Coordenada	Avaliar processos de elaboração das demonstrações contábeis por amostragem, conforme o escopo a ser definido no planejamento da auditoria.	Não iniciado. As auditorias internas do IFPR, UNILA, UFPR e UTFPR decidiram examinar as bolsas de inclusão digital, conforme descrito no item anterior. No entanto, caso não seja possível realizar a presente ação de forma coordenada com as AUDINs do Paraná, a AUDIN da UTFPR irá realizar esta ação isoladamente.
4.	Assessoria e consultoria às áreas-fim da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas finalísticas da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	Em andamento. A ação de assessoramento é realizada no decorrer do exercício e será detalhada no RAIN. No primeiro semestre, as principais assessorias às áreas-fim foram sobre a instrução normativa conjunta para auxílio a pesquisador; edital para projeto de desenvolvimento institucional; comissão de regulamento da atividade docente; e sobre pagamento de bolsas para alunos extensionistas para a DIRGE-CT.
5.	Assessoria e consultoria às áreas-meio da UTFPR.	Prestar assessoria e consultoria às áreas de apoio da UTFPR, inclusive a participação em comissões (assessoramento).	Em andamento. A ação de assessoramento é realizada no decorrer do exercício e será detalhada no RAIN. No primeiro semestre, as principais assessorias às áreas-meio foram sobre a instrução normativa de pesquisa de preços (conforme a nova lei de licitações); manifestação para o TCU acerca do Pregão 15/2021; planilha de projetos de extensão; programa de gestão e desempenho (PGD); instrução normativa de dispensa eletrônica (conforme a nova lei de licitações); e assessorias ao DIOFI-CT.

Fonte: AUDIN, 2022.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 2 - Quadro sinótico dos serviços de auditoria.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
1	4	0

Fonte: AUDIN, 2022

Em síntese, os serviços de auditoria e assessoramento foram concernentes à governança dos processos das atividades-fim e atividades-meio da UTFPR, por meio de uma avaliação holística da gestão, considerando, sobretudo, o gerenciamento e graduação de riscos institucionais. Vale mencionar que o atingimento dos objetivos estratégicos – que são norteadores para o funcionamento institucional e proporcionar entregas e resultados à

sociedade – necessitam das atividades-meio fortalecidas para assegurar a realização das atividades-fim.

Ademais, para a execução das ações supramencionadas, foram aplicadas diversas técnicas previstas nas normas brasileiras e internacionais de auditoria, bem como de procedimentos condizentes ao escopo examinado. Os resultados de todas as ações previstas no PAINT 2022 serão descritos oportunamente no Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT).

2.1.2 Ações de capacitação

As ações de capacitação realizadas pela equipe da Auditoria Interna são, preferencialmente, na modalidade à distância e gratuitas, a fim de atender ao PAINT 2022 e aprimorar as rotinas e atividades de auditoria. O detalhamento de cada curso será relatado no RAIN. Dessa forma, foram realizados os seguintes cursos pela equipe, conforme os quadros 3 e 4.

Quadro 3 - Ações de capacitação.

N.º	Capacitação	Justificativas	Situação
01	Participação no Fórum Nacional dos Integrantes das Auditorias Internas - FONAItec.	Treinamento e integração dos servidores vinculados às auditorias internas do Poder Executivo Federal.	Não iniciado. O 55º FONAItec ocorrerá do dia 4 a 8 de julho, de forma online, com a previsão de participação de todos os membros da AUDIN.
02	Cursos de Governança, Gestão de Riscos e Controles Internos.	Aprimoramento das atividades de auditoria sob o prisma da IN n.º CGU 03/2017.	Concluído. Três servidores realizaram cursos na modalidade à distância e gratuitos nos seguintes temas: transparência na administração pública; auditoria baseada em risco; <i>lives</i> da CGU, Canal UAIG (IA-CM e consultoria); e <i>lives</i> do TCU (cessão de espaço físico; e governança em TI).
03	Cursos de Tesouro Gerencial e Siafi.	Ferramentas de gestão orçamentária e financeira e de extração de dados, fundamentais nas auditorias de gestão orçamentária e financeira.	Não iniciado. O curso de tesouro gerencial está previsto no COBACI 2022 a ser realizado em agosto.
04	Cursos da Nova Lei de Licitações.	Atualização profissional para a aplicação da nova lei de licitações (Lei n.º 14.133/2021).	Não iniciado. Os cursos estão previstos para serem realizados no segundo semestre.
05	Curso de Mestrado em Direito e Desenvolvimento Sustentável.	Curso de educação continuada para ampliação do conhecimento e qualificação profissional.	Não iniciado. O servidor não solicitou o ADS-Pós para a realização das atividades do curso de mestrado.
06	Outros cursos conectados às atividades de auditoria interna.	Outros cursos que possam agregar valor às atividades realizadas.	Concluído. Três servidores realizaram cursos na modalidade à distância e gratuitos nos seguintes temas: técnicas de auditoria interna governamental; elaboração de relatórios de auditoria; e normas internacionais de auditoria financeira.

Fonte: AUDIN, 2022.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 4 - Quadro sinótico das ações de capacitação.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
4	0	2

Fonte: AUDIN, 2022

2.1.3 Ações de acompanhamento e monitoramento das recomendações ou determinações pendentes

No que tange às ações de monitoramento das determinações e recomendações pendentes, oriundas do TCU, CGU e AUDIN, assevera-se que são realizadas por meio de processos SEI, que são encaminhados aos gestores das respectivas áreas. As diligências e demandas dos órgãos de controle interno e externo, no decorrer do exercício, são informadas à Unidade de Gestão da Integridade (UGI) a fim de fortalecer os processos de governança, bem como são encaminhadas às respectivas áreas, igualmente por meio de processos SEI. A situação do monitoramento e encaminhamento das diligências encontra-se nos quadros 5 e 6.

Quadro 5 - Ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Item	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
01	Acompanhamento de recomendações pendentes da CGU e AUDIN.	Acompanhar a implementação das recomendações da CGU e AUDIN.	Em andamento. O acompanhamento das determinações ou recomendações pendentes é realizado por meio do PPP durante o exercício por meio de processos SEI.
02	Acompanhamento das determinações do TCU.	Acompanhar a implementação das determinações e recomendações do TCU.	Em andamento. As diligências dos órgãos de controle interno e externo são contínuas e contabilizadas ao final do exercício.
03	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle interno.	Realizar o atendimento à CGU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	Em andamento. As interlocuções e acompanhamentos junto aos órgãos de controle interno são realizados no decorrer do exercício e demonstrados no RAIN.T.
04	Interlocução ou acompanhamento referentes a demandas ou diligências do controle externo.	Realizar o atendimento ao TCU a fim de orientar, acompanhar e realizar a interlocução com a administração.	Em andamento. As interlocuções e acompanhamentos junto aos órgãos de controle externo são realizados no decorrer do exercício e demonstrados no RAIN.T.

Fonte: AUDIN, 2022.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 6 - Quadro sinótico das ações de acompanhamento da CGU e TCU.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	4	0

Fonte: AUDIN, 2022

2.1.4 Gestão e melhoria da qualidade

O [Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade \(PGMQ\)](#), da Auditoria Interna, aprovado por meio da Deliberação COUNI n.º 25, de 3 de setembro de 2020, é um preceito consubstanciado na [Instrução Normativa n.º 8, de 6 de dezembro de 2017](#) (item 3.5). O PGMQ procura realizar avaliações internas pelos membros da AUDIN, bem como avaliações dos gestores, a fim de obter *feedbacks* para a melhoria contínua dos trabalhos de avaliação e assessoria da Auditoria Interna. As ações estão descritas nos quadros 7 e 8.

Quadro 7 - Gestão e melhoria da qualidade.

N.º	Descrição da Ação	Objetivos	Situação
01	Aplicar o Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)	Promover a avaliação e a melhoria contínua dos processos de trabalho, dos produtos emitidos e da eficácia e da eficiência da atividade de auditoria interna.	Em andamento. A avaliação para a melhoria da qualidade das atividades da Auditoria Interna é realizada durante todo o exercício.
02	Avaliar as atividades de auditoria de acordo com os indicadores e metas dos trabalhos da AUDIN.	Apresentar melhores resultados a fim de que haja maior fortalecimento da gestão da auditoria interna.	Em andamento. A avaliação das atividades da Auditoria Interna, de acordo com os indicadores estabelecidos no PGMQ, é realizada ao final do exercício e apresentada no RAIN. Na presente ação, ainda, há a constante atualização do IA-CM (modelo de capacidade da auditoria interna) no sistema e-Aud da CGU.

Fonte: AUDIN, 2022.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 8 - Quadro sinótico da gestão e melhoria da qualidade.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	2	0

Fonte: AUDIN, 2022

2.1.5 Gestão interna

Os quadros 9 e 10 apresentam as ações da AUDIN relacionadas a tarefas administrativas ou ações provenientes de determinação normativa, contendo a respectiva situação no fim do primeiro semestre de 2022.

Quadro 9 - Gestão interna.

N.º	Descrição da ação	Objetivo	Situação
01	Elaboração PAINT 2023	Planejar as ações de auditorias para o exercício de 2023, na forma estabelecida pela legislação vigente.	Não iniciado. A elaboração do PAINT 2023 está prevista para o mês de setembro.
02	Elaboração do RAIN 2021	Relatar as atividades realizadas pela AUDIN no exercício de 2021, bem como justificar as não executadas.	Concluído. O RAIN 2021 foi aprovado por meio da Resolução COUNI n.º 80/2022 .

N.º	Descrição da ação	Objetivo	Situação
03	Relatório semestral de desempenho da atividade de auditoria	Emitir relatório indicando o andamento e os resultados do PAINT realizado no 1º semestre/2022 pela AUDIN.	Concluído.
04	Relatório de Gestão 2021	Emitir parecer sobre a conformidade da Prestação de Contas Anual de 2021 da UTFPR.	Concluído. O parecer da AUDIN sobre o relatório de gestão 2021 foi elaborado e publicado, conforme norma do TCU.
05	Contabilização dos benefícios	Contabilizar os benefícios financeiros e não financeiros da atividade de auditoria interna no exercício de 2022.	Em andamento. A contabilização dos benefícios é realizada no decorrer do exercício.
06	Publicações da AUDIN	Atualizar periodicamente o sítio eletrônico da AUDIN.	Em andamento. A atualização do sítio eletrônico da AUDIN é realizada no decorrer do exercício.
07	Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna	Atender a Política de Concessão e Acesso aos Papéis de Trabalho da Auditoria Interna (PCAPT UTFPR).	Em andamento. O atendimento à PCAPT UTFPR é realizado no decorrer do exercício.
08	Sistema e-Aud (CGU)	Acompanhar e atender as demandas e diligências por meio do Sistema e-Aud da CGU.	Em andamento. O acompanhamento e atendimento de demandas por meio do Sistema e-Aud são realizados no decorrer do exercício.
09	Sistema Conecta (TCU)	Monitoramento e encaminhamento das comunicações e determinações do TCU pelo Sistema Conecta.	Em andamento. O monitoramento do Sistema Conecta é realizado no decorrer do exercício.

Fonte: AUDIN, 2022.

Quadro sinótico das ações de auditoria

Quadro 10 - Quadro sinótico da gestão interna.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
1	5	3

Fonte: AUDIN, 2022

2.1.6 Demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias são atividades não previstas no PAINT, conforme os quadros 11 e 12, que também são abordadas no próximo subcapítulo.

Quadro 11 - Demandas extraordinárias.

N.º	Descrição da ação	Objetivo	Situação
01	Demandas extraordinárias	Atendimento a demandas extraordinárias de origem interna ou externa.	Em andamento. As demandas extraordinárias são realizadas no decorrer do exercício.

Fonte: AUDIN, 2022.

Quadro sinótico das ações administrativas ou de determinação normativa

Quadro 12 - Quadro sinótico das demandas extraordinárias.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
0	1	0

Fonte: AUDIN, 2022.

2.2 Ações de controle interno não previstas no PAINT

O PAINT dispõe sobre a reserva de contingência de horas para a dedicação de ações em que não há a previsibilidade ou uma denominação exata das atividades a serem desenvolvidas. Assim, no primeiro semestre de 2022, foram realizadas e registradas as seguintes ações não previstas:

- a) Reuniões junto a gestores;
- b) Reuniões com as associações das auditorias internas;
- c) Reuniões, como membro, junto à Comissão de Coordenação de Controle Interno (CCCI) do Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União;
- d) Participação de eventos ou reuniões institucionais;
- f) Outras atividades administrativas.

2.2.1 Ações provenientes de atividades da CGU e do TCU

Em relação às demandas do Tribunal de Contas da União, foram recebidos os ofícios descritos no quadro 13, bem como monitorados para o encaminhamento de respostas quando exigidas.

Quadro 13 - Ações provenientes do Tribunal de Contas da União (TCU).

Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
Ofício 000.938/2022	SECEXEDUCAÇÃO	008.388/2019-9	29/06/2022	Não exige resposta	Ouvidoria, dispensas de licitação.
Ofício 029.308/2022	SEPROC	002.879/2022-0	20/06/2022	Não exige resposta	Aposentadoria.
Ofício 028.655/2022	SEPROC	002.877/2022-8	20/06/2022	Não exige resposta	Aposentadoria.
Ofício 028.654/2022	SEPROC	002.877/2022-8	20/06/2022	Não exige resposta	Aposentadoria.
Ofício 027.493/2022	SEPROC	006.662/2021-8	15/06/2022	Não exige resposta	Acórdão 1139/2022-TCU-Plenário (inteligência artificial).
Ofício 000.243/2022	SEFIP	010.135/2022-7	08/06/2022	23/06/2022	Aposentadoria.
Ofício 000.909/2022	SECEXEDUCAÇÃO	Não consta	08/06/2022	Não exige resposta	Temas de acompanhamento das universidades

Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
					federais (ciclo 2022).
Ofício 022.381/2022	SEPROC	002.878/2022-4	23/05/2022	Não exige resposta	Aposentadoria.
Ofício 021.393/2022	SEPROC	002.877/2022-8	19/05/2022	Não exige resposta	Aposentadoria.
Ofício 000.679/2022	SECEXEDUCAÇÃO	004.907/2022-1	17/05/2022	Não exige resposta	Avaliação de política de cotas das universidades federais.
Ofício 000.561/2022	SECEXEDUCAÇÃO	012.749/2021-4	06/05/2022	Não exige resposta	Ciência do Acórdão 2356/2022-TCU-Primeira Câmara sobre eficiência energética das instituições federais de ensino.
Ofício 015.914/2022	SEPROC	002.878/2022-4	20/04/2022	Não exige resposta	Aposentadoria.
Ofício 015.323/2022	SEPROC	036.748/2021-8	13/04/2022	Não exige resposta	Aposentadoria.
Ofício 014.800/2022	SEPROC	041.188/2021-7	11/04/2022	Não exige resposta	Aposentadoria.
Ofício 000.436/2022	SECEXEDUCAÇÃO	025.744/2020-8	07/04/2022	Não exige resposta	Acompanhamento de “convênios no Siconv”.
Ofício 000.364/2022	SECEXEDUCAÇÃO	Não consta	06/04/2022	Não exige resposta	Prorrogação de prazo para publicação do Relatório de Gestão 2021.
Ofício 012.854/2022	SEPROC	022.856/2020-0	30/03/2022	Não exige resposta	Pensão civil
Ofício 000.286/2022	SECEXEDUCAÇÃO	045.848/2020-3	24/03/2022	Não exige resposta	Apresentação do 1º ciclo sobre os imóveis ociosos das universidades federais.
Ofício 012.044/2022	SEPROC	000.362/2004-2	23/03/2022	Não exige resposta	Aposentadoria
Ofício 010.844/2022	SEPROC	041.147/2021-9	18/03/2022	Não exige resposta	Aposentadoria
Ofício 009.069/2022	SEPROC	041.188/2021-7	09/03/2022	23/03/2022	Aposentadoria
Ofício 000.183/2022	SECEXEDUCAÇÃO	008.388/2019-9	25/02/2022	Não exige resposta	Ouvidoria, consulta pública do SEI.
Ofício 000.176/2022	SECEXEDUCAÇÃO	Não consta	23/02/2022	Não exige resposta	Esclarecimentos sobre o Relatório de Gestão 2021.

Comunicação	Unidade Emitente	Processo	Data de Expedição	Data da Resposta	Assunto
Ofício 000.104/2022	SECEXEDUCAÇÃO	036.889/2020-2	21/02/2022	Não exige resposta	Acompanhamento dos PAINT e RAIN das AUDINs das universidades federais.
Ofício 005.270/2022	SEPROC	041.147/2021-9	14/02/2022	Não exige resposta	Aposentadoria.
Ofício 001.106/2022	SEPROC	043.218/2021-0	21/01/2022	Não exige resposta	Encaminha o Acórdão 74/2022 - TCU – Plenário, sobre o Pregão 15/2021.
Ofício 000.236/2022	SEPROC	043.218/2021-0	06/01/2022	20/01/2022	Oitiva sobre o Pregão 15/2021.
Ofício 000.235/2022	SEPROC	043.218/2021-0	06/01/2022	20/01/2022	Oitiva sobre o Pregão 15/2021.

Fonte: AUDIN a partir de dados do Sistema Conecta, 2022.

Quanto às ações provenientes da Controladoria-Geral da União, excluindo as solicitações mencionadas no subcapítulo 2.5, lista-se a ação no quadro 14.

Quadro 14 - Ações proveniente da Controladoria-Geral da União.

Destinatário	Diligência	Documento	Data do Documento	Data da Resposta
UTFPR	Conflito de interesses de agentes públicos civis da administração pública federal.	Ofício n.º 120/2022/SCC/CGU	04/01/2022	Não exige resposta

Fonte: AUDIN, 2022.

Portanto, a UTFPR cumpriu os prazos para o atendimento das diligências oriundas do TCU e da CGU, sendo as ações acompanhadas, monitoradas e registradas pela Auditoria Interna por meio do sistema SEI, sistema e-Aud (CGU) e sistema Conecta (TCU).

2.3 Sufficiências de recursos da Auditoria Interna

Em relação à suficiência de recursos da Auditoria Interna, frisa-se que há, continuamente, uma avaliação sobre os acessos a sistemas, documentos e equipamentos, os quais são considerados satisfatórios para o exercício dos cargos e funções dos servidores da AUDIN.

2.4 Quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2022

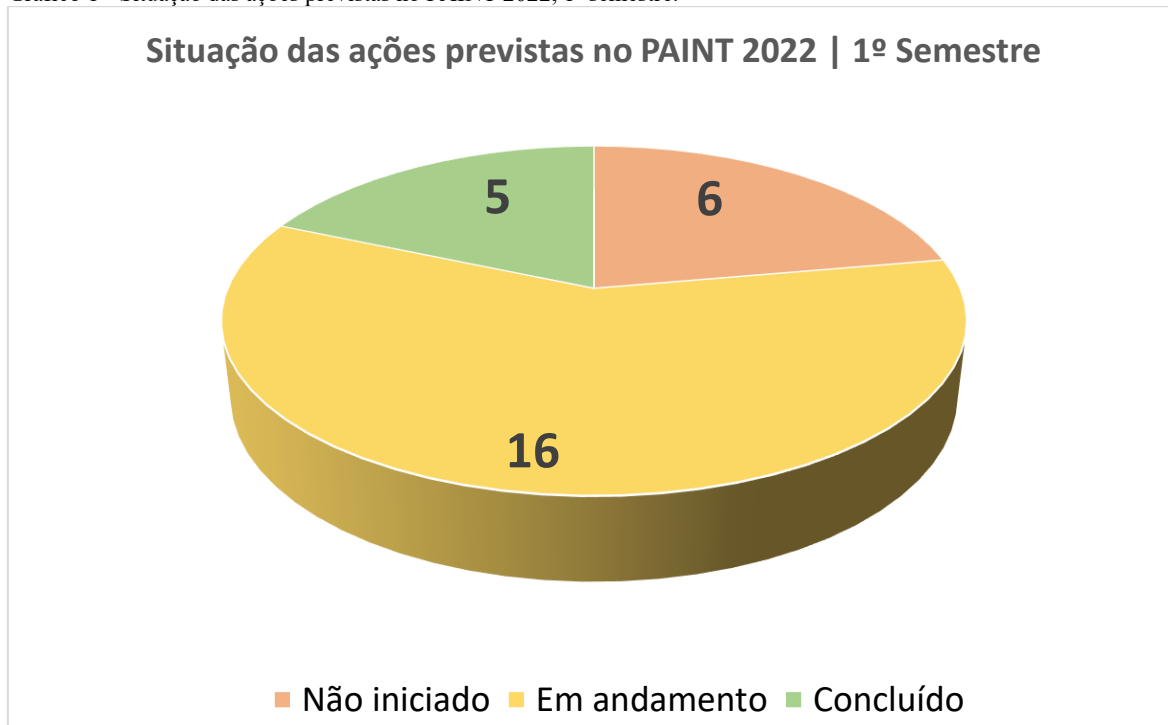
Para melhor ilustrar os itens anteriores, demonstra-se o presente quadro sinótico da situação de todas as 27 ações previstas no PAINT 2022, 1º semestre, conforme o quadro 15 e gráfico 1:

Quadro 15 - Quadro sinótico da situação das ações previstas no PAINT 2022.

Não iniciado	Em andamento	Concluído
6	16	5

Fonte: AUDIN, 2022.

Gráfico 1 - Situação das ações previstas no PAINT 2022, 1º semestre.



Fonte: AUDIN, 2022.

2.5 Recomendações não atendidas que representem riscos aos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos

O fortalecimento da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) é um importante recurso administrativo para a gestão garantir o aprimoramento dos processos de governança, controles internos e gerenciamento de riscos institucionais a fim de prevenir fraudes, corrupção e mau uso dos recursos públicos ([Decreto n.º 10.756, de 27 de julho de 2021](#)). As atividades da Auditoria Interna, seja de avaliação, seja de assessoramento, são igualmente relevantes subsídios para o aprimoramento de processos e procedimentos institucionais, bem como do fortalecimento dos controles internos da gestão.

As recomendações emitidas pela Auditoria Interna são monitoradas por meio do Plano de Providências Permanente (PPP), que acompanha o RAINTE e é publicado no sítio eletrônico da AUDIN.

Para o exercício de 2022, as recomendações pendentes da AUDIN foram assentadas nos processos SEI n.º 23064.005947/2022-81 (PROPLAD), n.º 23064.005907/2022-30 (PROGRAD); n.º 23064.005921/2022-33 (PROREC); n.º 23064.005897/2022-32 (DIRGTI); n.º 23064.005887/2022-05 (DIRGEP); n.º 23064.005893/2022-54 (AMLAI/DIRAV); e n.º 23064.005891/2022-65 (GABIR). Já as recomendações pendentes da CGU estão assentadas nos processos SEI n.º 23064.029438/2022-44, 23064.036117/2020-34 e 23064.028708/2022-08 (DIRGEP); n.º 23064.024167/2021-50

(PROPLAD); n.º 23064.024169/2021-49 (PROGRAD e PROREC); e n.º 23064.033463/2021-41 (DIRGTI). Informa-se que, a partir de 2021, as recomendações da CGU e da AUDIN são monitoradas por meio do Sistema e-Aud.

Portanto, a partir da reavaliação do PPP no segundo semestre, bem como da publicação do RAINTE 2022, poder-se-á demonstrar os riscos envolvidos nos processos de governança, controles internos e gerenciamento de riscos em razão da não implementação das recomendações pendentes.

2.6 Exposição a riscos significativos e deficiências existentes nos controles internos da gestão

Os fortalecimentos dos controles internos da gestão são procedimentos permanentes, constantes e imprescindíveis para a mitigação de riscos significativos à administração. Por isso, há que se atentar à produção de documentos, processos e procedimentos institucionais que sejam, invariavelmente: rastreáveis, transparentes e explicativos.

Os exames de auditoria revelaram – neste e em exercícios anteriores – a necessidade de fortalecer e aprimorar a coordenação e supervisão técnica da alta administração (precisamente as Pró-Reitorias e Diretorias de gestão) em relação ao planejamento, execução e acompanhamento dos atos e fatos administrativos nos campi, conforme preleciona o [Regimento Geral da UTFPR](#). Enfatiza-se, no entanto, que se trata de competências técnicas, que não se confundem com a vinculação e autonomia administrativa dos campi. Contudo, é igualmente averiguável os aprimoramentos e esforços constantes para o fortalecimento dos controles internos da gestão.

Ressalta-se, outrossim, que a aplicação dos recursos disponíveis (humanos, físicos e financeiros) devem estar atrelados aos objetivos estratégicos institucionais, uniformizando os documentos, processos e procedimentos institucionais, e fortalecendo e otimizando o trabalho em rede da Reitoria e dos 13 (treze) campi da UTFPR. Os 13 (treze) campi formam uma universidade robusta e capilarizada no Estado do Paraná, norteada por objetivos estratégicos para o cumprimento de um único Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

À luz do bom uso dos recursos públicos e da execução orçamentária e financeira, acredita-se que o alinhamento, o direcionamento e a uniformidade são importantes para representar institucionalmente a identidade universitária à sociedade. Nesse sentido, as compras e contratações públicas devem estar alinhadas e devidamente planejadas, evitando-se desperdícios ou gastos desnecessários. Percebe-se que a redução das UASGs (Unidades de Administração de Serviços Gerais) da UTFPR ocasionou o aprimoramento dos controles internos da gestão, na busca pelo ganho em escala e economia processual para as compras e contratações públicas, reduzindo o número de contratos e, respectivamente, a pulverização de gestores e fiscais de contratos. Com isso, a universidade tem avançado na adoção do Sistema de Registro de Preços e na institucionalização coordenada dos centros de custos instituídos.

No mesmo sentido, a elaboração e utilização das bases de conhecimento do SEI são elementos importantes para a uniformização processual e procedimental, mitigando os riscos da gestão. Destacam-se, ainda, os trabalhos desenvolvidos pelo Escritório de Processos (EPROC), que auxilia e desenvolve o mapeamento processual, modelos de negócios, cadeias

de valor, entre outras atividades relacionadas à gestão de processos, transformação digital, transparência e governança institucional.

Portanto, a dispersão de atividades, processos e procedimentos institucionais elevam os riscos de gestão, que podem ser mitigados a fim de assegurar, otimizar e racionalizar os recursos financeiros, físicos e humanos da universidade, a partir de um planejamento, dimensionamento e estudo das competências institucionais, inclusive por meio do Programa de Gestão e Desempenho (PGD), fundamentado pelo [Decreto n.º 11.072, de 17 de maio de 2022](#).

3. CONCLUSÃO

Ante ao que foi exposto, a equipe de auditoria tem conseguido cumprir uma parcela desejável prevista no PAINT 2022. De um total de 27 ações previstas no PAINT, houve, portanto, a conclusão de 5 ações de auditoria; 16 ações em andamento; e 6 ações não iniciadas.

Ademais, é importante frisar sobre as competências estatutárias das Pró-Reitorias e Diretorias de gestão, que são responsáveis pelo gerenciamento de suas áreas técnicas no âmbito estratégico de todos os campi, bem como o dever de monitoramento, controle, supervisão, coordenação e avaliação dos atos e fatos da administração, que podem mitigar os riscos de gestão. O levantamento dos riscos e eventuais fortalecimentos dos controles internos são detalhados nos relatórios de auditoria.

Assim, e à luz da governança pública e do aprimoramento do trabalho em rede, é preciso destacar os papéis dos gestores no que toca à prevenção da ocorrência de eventuais fraudes, desvios ou locupletamentos, bem como zelarem, da melhor forma possível, pelos recursos públicos sob suas responsabilidades, sob a égide do [Modelo das Três Linhas](#), do *The Institute of Internal Auditors*. Reforçam-se esses pontos, embora tenham ocorrido aprimoramentos importantes da coordenação e supervisão das áreas estratégicas e de controle de gestão (bases de conhecimento do SEI; utilização de arquivos e controles em “nuvem”; ferramentas de tecnologia da informação e comunicação; entre outros).

E, por fim, as ações da Auditoria Interna – previstas no PAINT e que visam fortalecer os controles internos – não elidem, sobremaneira, a incessante responsabilidade de cada chefia em produzir e executar os seus próprios controles internos de gestão ([Art. 17 do Decreto n.º 3.591, de 6 de setembro de 2000](#), e [Art. 7º da Instrução Normativa Conjunta PR/CGU n.º 1, de 10 de maio de 2016](#)).

Portanto, o presente relatório semestral da Auditoria Interna demonstrou as atividades realizadas até o dia 30 de junho de 2022, bem como os desafios e reflexões para o desenvolvimento das ações correntes e futuras do setor. E pela ordem de sua subordinação legal ao Conselho Universitário da UTFPR, e pelo cumprimento do Regimento Interno da Auditoria Interna, a AUDIN está sempre aberta ao diálogo e à colaboração a toda comunidade acadêmica.

É o relatório.

Tiago Hideki Niwa
Chefe da Auditoria Interna